



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 148/2021 – CGM

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – SÃO BENEDITO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para que esta Controladoria Geral do Município – CGM, emita Parecer Final, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 063/2021, objetivando a locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – São Benedito.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93.

O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstrou que os trâmites cumpriram as exigências legais.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo de dispensa de licitação demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes, conforme o Parecer Jurídico nº 727/2021 – PGM. Portanto esta Controladoria Geral do Município opina pela **regularidade do referido processo** estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 09 de dezembro de 2021.

EDER TAVARES DE BARROS

Controlador do Município

D.M. nº 033/2021.